



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

---

## AUTORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tomé-Açu/PA, e ciente de que foram cumpridas todas as exigências legais iniciais, APROVO o Estudo Técnico Preliminar – ETP e o Termo de Referência – TR, bem como AUTORIZO a instauração do procedimento cabível, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, visando à Locação de imóvel destinado ao funcionamento do depósito da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com recebimento, armazenamento, controle e distribuição de materiais, produtos e insumos utilizados nas operações da SEMED, conforme especificações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0901001/2026/PMTA

DETERMINO o envio do referido processo ao Departamento de Licitações e Contratos, aos cuidados do Agente de Contratação, para adoção das providências necessárias à continuidade da instrução processual.

Ademais, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA, DECLARO, para os fins do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, referentes ao exercício de 2026.

Tomé-Açu/PA, 14 de janeiro de 2026.

**LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE**  
Secretária Municipal de Educação – SEMED